



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes – CPCAD da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, designada pela Portaria GFD n.º 323, de 06 de agosto de 2021, comunica a decisão do Sr. Diretor que declara, de ofício, a nulidade da primeira fase do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/2021, com nova realização de prova discursiva escrita, a ser oportunizada a todos os candidatos inscritos e avaliada por Banca Examinadora sob outra composição, para plena garantia da impessoalidade e afastamento de eventual suscitação de parcialidade.

São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2021.

PROF. DR. RUI DÉCIO MARTINS
Presidente da CPCAD